

# Termo de referência

**DATA: 12/08/2025**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**1 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULAR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PALIO**

**2- DA JUSTIFICATIVA: A COMPRA DE PEÇAS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PALIO. ESSA AQUISIÇÃO É CRUCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A CONFIABILIDADE DO CARRO, PREVENINDO FALHAS MECÂNICAS QUE PODERIAM GERAR CUSTOS DE REPARO MAIS ALTOS E INTERRUPÇÕES NO SERVIÇO**

**3 – DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**

| <b>Item</b> | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição/Especificação</b>    |
|-------------|----------------|-------------------|-----------------------------------|
| 1           | Unidade        | 01                | Correia do alternador             |
| 2           | Unidade        | 01                | Correia da direção hidráulica     |
| 3           | Jogo           | 01                | Jogo de velas                     |
| 4           | Jogo           | 01                | Jogo de cabo de velas             |
| 5           | Peça           | 01                | Coxim do motor (lado esquerdo)    |
| 6           | Peça           | 01                | Coxim do motor (lado direito)     |
| 7           | Unidade        | 01                | Adesivo epóxi de alta resistência |

**4 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

5.1. A entrega será em parcela única.

5.2. O serviço deve ser realizado na Prefeitura Municipal de Juititaba – Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – Juititaba/SP – CEP 06950-000.

5.3. Em caso de desconformidade, o serviço deverá ser refeito à custa do fornecedor.

5.4. A autorização de fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).

5.5. A autorização de fornecimento será enviada ao fornecedor por e-mail informando a empresa vencedora.

## **6 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. Os valores, os preços e os custos utilizado terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação de serviços/entrega do produto.

6.2. O valor da proposta deve abranger o frete, imposto, entre outros custos.

6.3. O pagamento será efetuado preferencialmente via transferência, em nome da contratada, no prazo mínimo 5 (cinco) dias uteis após o recebimento do produto/prestação dos serviços contratados, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

6.4. O orçamento formal deverá conter, além do valor e condições: Razão Social, CNPJ/MF e endereço desta empresa, devidamente subscrito pelo responsável legal.

## **7 – DO PRAZO DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

7.1. A proposta deve ter validade mínima de 10 (dez) dias.

## **8 - DOS ESCLARECIMENTOS:**

8.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da Prefeitura Municipal de Juquitiba, através do e-mail: [compras.2@juquitiba.sp.gov.br](mailto:compras.2@juquitiba.sp.gov.br).

## **9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

9.1. Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado;

9.1.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral pessoa jurídica/CNPJ;

9.1.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da união;

9.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.1.4. Certidão negativa de débitos estaduais;

9.1.5. Certificado de regularidade empregador (inscrição do FGTS);

9.1.6. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.1.7. Quadro Societário com CPF;

Juquitiba, 12 de agosto de 2025



Luigi Passeri  
Secretário Adjunto de Obras e Serviços